VEREADOR
ANDREAZO ALVES

REQUERIMENTO Nº 003/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 111 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores vem requerer ao Prefeito **LUIS SABINO DA COSTA NETO**, que seja cumprida a **Lei Municipal nº 2.130/2024, de 04 de março de 2024**, a qual prevê a viabilização de apoio aos retiros de jovens da cidade de Apodi.

O presente requerimento solicita que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir o suporte do Poder Público, incluindo o fornecimento de transporte para os participantes dos retiros, bem como outras formas de apoio que estejam ao alcance da administração municipal.

Ademais, requer-se que a Prefeitura realize a devida divulgação dos eventos por meio de suas redes sociais oficiais, assegurando a igualdade de tratamento entre atividades religiosas e não religiosas, em cumprimento ao princípio da isonomia que está consagrado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável deste requerimento, agradeço e permaneço no aguardo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 04 de fevereiro de 2025

José Andreazo Pereira Alves
JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PP

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
APODI-RN, 05/02/2025
HORA: 9 h 00 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Texeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br